

À PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE
PREGÃO PRESENCIAL N° 2702.02/2018.
Objeto: LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO MICROONIBUS CAPACIDADE MINIMA 36 LUGARES PARA ATENDER A DEMANDA DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS EM FORTALEZA, JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ-CE.
À Prefeitura Municipal de QUIXERÉ-CE, Comissão Permanente de Licitação Quixeré-Ce.

P L A N I L H A - LOTE ÚNICO - SESSÃO EM 12/03/2018 ÀS 09:00 HORAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	EXTENSO
1	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO MICROONIBUS CAPACIDADE MINIMA 36 LUGARES PARA ATENDER A DEMANDA DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS EM FORTALEZA, JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ-CE. - VEICULO CAPACIDADE 36 LUGARES ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR 2010 - COM AR CONDICIONADO, MÍNIMO DE 36 MÊS LUGARES, POLTRONAS RECLINÁVEIS OU NÃO, DISPONIBILIDADE DE TEMPO INTEGRAL, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA PREFEITURA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, QUANDO O VEICULO FOR PARA CONCERTO OU MANUTENÇÃO DEVERÁ DISPONIBILIZAR OUTRO TRANSPORTE.	10	Mês	13.285,00	132.850,00	cento e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais
TOTAL GLOBAL						132.850,00

cento e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais

Declaro de que assumo INTEIRA RESPONSABILIDADE pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento do objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que estamos de acordo com os ditames da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como a todas as cláusulas e condições previstas neste edital de Pregão Presencial N° 2702.02/2018.

Tendo examinado o Edital supracitado, apresentamos a presente proposta para a prestação de serviços de locação de MICROONIBUS, em conformidade com a Lei n° 10.520, com aplicação subsidiária da lei 8.666,93, com o edital mencionado, e com as planilhas de preços e condições.

Declaramos que, após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu nenhum fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços cotados nesta proposta caso sejamos vencedor(es) da presente licitação.

Declaro, que nos valores estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

Declaro sob as penalidades legais, não haver nenhum fato impeditivo de nossa parte, em participarmos do certame acima mencionado, assim como estamos aptos a habilitarmos para a licitação mencionada.

Comprometemo-nos, outrossim, a declarar qualquer fato impeditivo que venha a surgir, a partir dessa data.

VALIDADE DA PROPOSTA E DE 60 (SESENTA) DIAS. ✓
PRAZO DE EXECUÇÃO CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS, OU 10 (DEZ) MESES.
R A DE SOUSA CONSTRUTORA EIRELI ME, CNPJ n° 23.865.623/0001-22, SITUADA NA RUA PADRE VICENTE n° 753, SALA C, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE-CEARÁ, CEP 62930-000.
AGENCIA: 2253-5
CONTA CORRENTE: 46261-6
BANCO DO BRASIL
E-mail: TURISMO@CONSTRUTORALIDER.COM
WWW.CONSTRUTORALIDER.COM



LIMOEIRO DO NORTE-CEARÁ, 12/03/2018.
Rafael Andrade de Sousa
RAFAEL ANDRADE DE SOUSA
CPF n° 028.647.873-00
R A DE SOUSA CONSTRUTORA EIRELI ME
CNPJ n° 23.865.623/0001-22



Reconheço a(s) firma(s) R A de Sousa
Construtora Eireli - ME rep
por Rafael Andrade de
Sousa
Limoeiro do Norte - CE Dou Fé.
Em testemunho da 13 MAR 2018 Verdade
Beatriz Oquendo Pontes - Tabeliã
Creuza Lopes Nogueira - Escrevente Autorizada
Cleide Lopes Nogueira - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE